



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA  
REITORIA

ATA 1/2025 - CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB

**ATA DA QUADRAGÉSIMA QUINTA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA – CONSUPER**

**19 DE NOVEMBRO DE 2024**

**1. DADOS DA REUNIÃO:**

No décimo nono dia do mês de novembro de dois mil e vinte e quatro, por meio de videoconferência (Google meet), realizou-se a Quadragésima Quinta Reunião Extraordinária do Conselho Superior do IFPB, iniciando-se às 08 horas e 45 minutos e estendendo-se até as 12 horas e 15 minutos. A reunião foi transmitida pela TV IFPB, através do link (<https://www.youtube.com/watch?v=RCN4je0cEHk>)

**2. PAUTA:**

A reunião contou com a apreciação e discussão do expediente constante na pauta da reunião supracitada, devidamente encaminhado pelo e-mail do Conselho, bem como a ata da reunião anterior e os documentos apreciados em reunião.

**3. PROCEDIMENTO DE ABERTURA, EXPEDIENTE E INFORMES GERAIS:**

**3.1 Abertura:** A Presidente Mary Roberta Meira Marinho, após as saudações, deu boas-vindas a todos os presentes e, por haver quórum regimental, declarou aberta a 45ª Reunião Extraordinária. **3.1.1 Aprovação da Ata Anterior:** A presidência informou que a apreciação e a aprovação da ata da 57ª Reunião Ordinária ocorrerão na reunião de dezembro. Essa mudança se deve à necessidade de atender a diversas demandas da secretaria, o que impossibilitou o envio da ata aos conselheiros a tempo para esta reunião. Todos os conselheiros concordaram com esse adiamento. **3.2 Expediente:** **3.2.1 Convidados: Servidores da TVIFPB:** Daniel Chaves e João Beltrão; **Servidor(a) da Diretoria de comunicação:** Hernani Medeiros de Brito; **Diretor de Educação Profissional:** Vinicius Campos. **3.2.2 Justificativas de ausências:** Daniela Leal de Almeida Freire (Representante Titular das Entidades Patronais); Raquel Mesquita dos Santos Ramos (Representante Titular do Campus Princesa Isabel); Thalita Lacerda Bailão (Representante Titular do segmento Técnicos administrativos e Lício Romero Costa (Representante Titular do Campus Cabedelo). **3.3 Informes Gerais: Lançamento de 3 (três) Editais:** Foi informado que estão abertos os editais para recomposição dos conselhos superiores do IFPB, incluindo o Conselho de Administração e Finanças (COPAF), ainda em fase de instalação. A presidente destacou o trabalho da comissão eleitoral e solicitou ampla divulgação entre os membros da comunidade acadêmica. Foi informado pelo presidente da comissão eleitoral, Ivan Luciano, que o período de inscrição das candidaturas será de 22/11 a 02/12. Foi solicitado aos conselheiros que reforcem a divulgação na comunidade acadêmica para garantir ampla participação. **Representatividade Institucional:** A presidente informou sobre a participação do IFPB em eventos institucionais, como a posse da reitora da Universidade Estadual da Paraíba (UEPB) e outros encontros relacionados ao fortalecimento da democracia nas instituições públicas. **Obras e Licitações:** Foram lançados editais de licitação para a construção dos campi de Sapé, Mamanguape e Queimadas, além de melhorias estruturais como restaurantes estudantis e bibliotecas em várias unidades. **Planejamento para ida da delegação do IFPB à Brasília:** Foi anunciado que uma delegação do IFPB, composta por diretores gerais e representantes administrativos, realizará visitas a Brasília para tratar de questões relacionadas às emendas parlamentares destinadas ao Instituto.

**4.DISCUSSÃO DA PAUTA, DECISÕES TOMADAS, INFORMES E ENCERRAMENTO:**

**4.1. Ordem do dia: 4.1.1. Apreciação com vistas à aprovação pelo Conselho Superior:** a) Inversão de pauta durante a reunião do Processo sob a relatoria do conselheiro **Felipe Targino do Nascimento: Processo eletrônico nº 23381.002275.2024-21**, dispõe sobre a reformulação do Regimento Interno da Editora do IFPB. O relator apresentou os detalhes do processo que trata da reformulação do regimento da Editora do IFPB. O parecer jurídico emitido pela Procuradoria Federal do Instituto destacou alguns ajustes pontuais necessários na redação dos artigos do regimento da editora, para maior clareza e precisão normativa. Dentre os ajustes recomendados, estão: 1. Reformulação de trechos para evitar ambiguidades interpretativas, especialmente nos artigos que tratam das atribuições do Conselho Editorial; 2. Correção de inconsistências na terminologia utilizada em diferentes seções do documento, garantindo uniformidade textual; 3. Detalhamento das responsabilidades financeiras da Editora, assegurando maior transparência na gestão de recursos. Após as recomendações realizadas pelo procurador federal Cláudio Emílio Santos De Oliveira, foi submetida uma nova versão do regimento, incorporando todos os ajustes sugeridos. Com a nova versão, o regimento da editora ficou mais claro, coeso e alinhou-se às normativas institucionais. A proposta de aprovação do novo Regimento da Editora do IFPB é justificada pela necessidade de regulamentar o funcionamento administrativo e editorial, garantindo a conformidade da editora com os princípios institucionais e legais. O regimento contempla: 1. Objetivos e Princípios: A missão da Editora está alinhada à disseminação do conhecimento científico, cultural e educacional, priorizando a publicação de materiais da comunidade acadêmica do IFPB; 2. Estrutura Organizacional: O documento define a composição e as atribuições do Conselho Administrativo, do Conselho Editorial e do Órgão Executivo, assegurando uma gestão clara e eficiente; 3. Diretrizes de Operação Editorial: Estabelecem regras para submissão, avaliação e publicação de obras, além de priorizar publicações digitais gratuitas, com impressão condicionada a recursos financeiros disponíveis; 4. Gestão de Recursos: A Editora poderá captar recursos externos por meio de parcerias e convênios, visando garantir sua sustentabilidade. Considerando o exposto nesse processo e a relevância dessa medida para garantir a regulamentação das atividades editoriais e administrativas da editora, o relator emitiu **parecer favorável à aprovação do referido regimento**. Em seguida, o parecer foi posto em votação pela presidente, sendo aprovado por todos(as) os presentes.

b) Inversão de pauta durante a reunião do Processo sob a relatoria do conselheiro **Ricardo José Ferreira: Processo eletrônico nº 23381.005752.2022-49**, que dispõe sobre o Regulamento do Programa de Alimentação e Nutrição Estudantil do IFPB. A proposta de minuta de regulamento tem como objetivo versar sobre o Programa de Alimentação e Nutrição Estudantil, com sigla PANE, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, compondo assim a Política de Assistência Estudantil do Instituto, aprovada pela Resolução CS nº 16/2018. A Resolução possui em sua estrutura 11 Capítulos, com a seguinte disposição: Definição; Princípios e Diretrizes; Objetivos e Competências; Público-Alvo; Restaurantes Estudantis; Alimentação Fornecida nos Restaurantes Estudantis; Ações de Educação Alimentar e Nutricional; Seleção para atendimento no Restaurante Estudantil; Acompanhamento ao estudante atendido pelo Restaurante Estudantil; Suspensão e Cancelamento do atendimento pelo Restaurante Estudantil; Disposições Gerais. É importante destacar que esta estrutura consegue responder diversos questionamentos práticos a partir do momento em que se busca implantar ações de alimentação e nutrição estudantil em nossos campi, tais como: "como os estudantes recebem alimentação nos campi?" "Quais critérios de seleção?" "Como é feito o acompanhamento?", entre outras. É inegável a importância desta Resolução e sua aprovação, tendo em vista que suas discussões, através de comissões instituídas, datam do ano de 2021, além de existirem programas similares em praticamente todas as outras unidades de Institutos Federais espalhados pelo Brasil. Do ponto de vista de Regulamentação, a Resolução se apoia, atende e trabalha em cooperação com o previsto nas prerrogativas do Direito Humano à Alimentação Adequada (DHAA), nos princípios de Segurança Alimentar e Nutricional (SAN), nas diretrizes da Política Nacional de Alimentação e Nutrição (PNAN), nos objetivos do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) e na Política de Assistência Estudantil do IFPB, surgindo como importante regulamentação acerca de como se dá a distribuição/acompanhamento da alimentação estudantil no âmbito dos Restaurantes Estudantis ou em forma similar de fornecimento de alimentação, como, por exemplo, quentinhos. Tendo em vista que os apontamentos realizados pela Relatora do Parecer do CEPE foram acatados pela proponente da Minuta, e considerando o discutido acima, não se veem empecilhos para que a apreciação da minuta em sua estrutura atual seja aprovada por este relator. Com base no relatório acima, o relator emitiu **parecer favorável à aprovação do referido regulamento**. Em seguida, o parecer foi posto em votação pela presidente, sendo aprovado por todos(as) os presentes.

**4.1.2 Apreciação, com vistas à convalidação, das Resoluções aprovadas ad referendum pelo Conselho Superior:** a) Processo sob a relatoria do conselheiro **Sabiniano de Araújo Rodrigues: Processo eletrônico nº**

**23381.006160.2022-24**, cujo objeto é a Resolução AR 31/2024 - CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB, de 22 de outubro de 2024, que dispõe sobre o regulamento referencial de atendimento as Diretrizes Curriculares para oferta dos Cursos de Graduação em Engenharia no âmbito do IFPB. O relator, analisando a documentação do citado processo, constatou que a importância de um referencial norteador para o atendimento às Diretrizes Curriculares Nacionais (DCNs) dos cursos de Engenharia estão em assegurar que a formação dos engenheiros seja coerente, relevante e alinhada às necessidades da sociedade, do mercado de trabalho e da evolução tecnológica. Esse referencial funciona como um guia que orienta as instituições de ensino superior (IES) na estruturação de seus projetos pedagógicos, promovendo qualidade e inovação no ensino de engenharia. As profissões de engenharia estão em constante evolução, exigindo conhecimentos atualizados e a capacidade de aplicar a teoria à prática. O referencial norteador ajuda as instituições a incorporarem essas exigências de forma sistêmica, atendendo às demandas do setor produtivo e tecnológico. As Diretrizes Curriculares Nacionais (DCNs) para os cursos de Engenharia enfatizam competências e habilidades como pensamento crítico, inovação, sustentabilidade, trabalho em equipe e solução de problemas. O referencial ajuda a traduzir esses princípios em práticas pedagógicas e currículos adaptados às especificidades de cada curso. Por isso é muito importante esse alinhamento com as DCNs. Este referencial visa, também, garantir que a nossa instituição siga parâmetros mínimos de qualidade, permitindo uma formação homogênea e comparável em diferentes contextos, sem desconsiderar a nossa autonomia e as particularidades regionais ou institucionais. E, ao mesmo tempo que organiza e padroniza, o referencial incentiva práticas inovadoras, como metodologias ativas, projetos interdisciplinares e a integração com demandas do setor produtivo, promovendo currículos dinâmicos e adaptados às transformações tecnológicas. Por tudo isso, uma resolução do Conselho Superior, na qual consta um referencial norteador é indispensável para garantir a qualidade e a relevância dos cursos de Engenharia, ao mesmo tempo que promove a adaptação às transformações sociais, econômicas e tecnológicas. Ele não é um modelo rígido, mas sim um guia que respeita a diversidade e a autonomia da instituição, assegurando que a formação dos engenheiros atenda às exigências contemporâneas e futuras. Outro ponto a se destacar é a criação do Fórum Permanente das Engenharias do IFPB (FORPENG-IFPB). Esta é uma iniciativa estratégica que reforça a qualidade, integração e relevância dos cursos de Engenharia ofertados pela instituição. Esse fórum tem o potencial de promover um espaço colaborativo para o planejamento, avaliação e desenvolvimento contínuo dos cursos, alinhando-se às Diretrizes Curriculares Nacionais (DCNs) e às demandas do mercado e da sociedade. Para finalizar, não encontramos nada que diga respeito a criação do FORPENG no âmbito do IFPB, e a criação do Fórum Permanente das Engenharias do IFPB representa um passo importante para consolidar a qualidade e a integração dos cursos de Engenharia da instituição. Ele se configura como um instrumento estratégico para a modernização e fortalecimento do ensino, promovendo a formação de engenheiros capazes de enfrentar os desafios contemporâneos e contribuir de forma significativa para o desenvolvimento sustentável da sociedade. Tendo em vista a exposição realizada, o relator emitiu parecer favorável à convalidação da Resolução Ad Referendum 31/2024 - CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB, de 22 de outubro de 2024. Em seguida, o parecer foi posto em votação pela presidente, sendo aprovado por todos os membros presentes.

**b)** Processo sob a relatoria do conselheiro Alvaro David da Silva Dantas: Processo eletrônico nº 23381.3411.2022-39, cujo objeto é a Resolução AR 32/2024-CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB, de 22 de outubro de 2024, que dispõe sobre os documentos oficiais de identificação civil do estudante diplomado, aceitos para a instrução de processos de certificação e diplomação no âmbito do IFPB. O relator não compareceu à reunião e não apresentou justificativa para sua ausência.

**4.1.3 Apreciação, com vistas à aprovação, dos demais processos:**

a) Processo sob a relatoria do conselheiro Marcelo Oliveira Serrano de Andrade Júnior: Processo eletrônico nº 23381.002168.2024-01, que dispõe sobre os procedimentos para o pagamento das obrigações trabalhistas e previdenciárias, diretamente aos empregados da empresa contratada que tenham participado da execução dos serviços, objeto do contrato, no âmbito do IFPB. Em seu relato, foi apresentado o detalhamento normativo sobre a regulamentação dos pagamentos diretos a trabalhadores terceirizados em casos de inadimplência por parte das contratadas. Durante a reunião, foram exibidos os principais artigos da minuta, com ênfase na responsabilidade subsidiária e solidária da administração pública. O relator também esclareceu os critérios legais e administrativos para a realização dos pagamentos, ressaltando a importância da norma para prevenir irregularidades. Ele informou que, graças ao trabalho conjunto entre as áreas responsáveis pela gestão de compras e contratações da instituição, a minuta permanece em conformidade com a legislação e os procedimentos legais atuais. Ao final, considerando a Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017, e o parecer jurídico da procuradoria, o relator se manifestou

**favoravelmente ao processo.** A Professora Mary Roberta parabenizou a relatoria pelo cuidado e critério na elaboração do parecer. Em seguida, o parecer foi posto em votação pela presidente, sendo aprovado por todos os membros presentes. **b)** Processo sob a relatoria do conselheiro Eliezer da Cunha Siqueira: Processo eletrônico nº 23381.004861.2024-90, que dispõe sobre o Regimento Interno da Comissão Permanente de Avaliação dos Documentos de Arquivo (CPADA) do IFPB. O relator não compareceu à reunião, apresentando justificativa para a sua ausência. **c)** Processo sob a relatoria da conselheira Rivania de Sousa Silva: Processo eletrônico nº 23381.007210.2022-19, que dispõe sobre o programa institucional para a gestão e aplicação dos recursos próprios do IFPB, decorrentes de ações, projetos e programas no âmbito da política institucional de inovação, cuja delegação tenha sido expressa nos instrumentos correspondentes à Fundação de Apoio - PROINOVA. Em seu relato, explicou que o documento possui singular importância considerando a necessidade de criação do Programa de Apoio ao Instituto Federal da Paraíba para o Desenvolvimento de Ações no âmbito da Inovação – PROINOVA, que consiste num conjunto de ações e práticas para o aperfeiçoamento da gestão e aplicação de receitas próprias, oriundas de acordos firmados para execução de projetos de desenvolvimento científico e tecnológico, de estímulo à inovação, de extensão tecnológica. O documento apresenta os principais aspectos inerentes ao desenvolvimento PROINOVA, conforme legislação pertinente, sendo aprovado em reunião do Comitê de Inovação do IFPB - COINOVA, em 21 de dezembro de 2022, recebendo uma série de recomendações de ajustes ao texto, que foram atendidas e analisadas novamente pelo relator, professor ANDRÉ FELIPE CAVALCANTE SILVA, em 01 de abril de 2024. O processo foi remetido à Procuradoria Federal junto ao IFPB, que opinou da seguinte forma: manifesta-se esta e-CT&I pela juridicidade formal e material da proposta de ato normativo submetida à análise, ressalvados o juízo de mérito da administração e os aspectos técnicos, econômicos e financeiros, que escapam à análise deste órgão, e condicionada ao prévio atendimento de todas as recomendações formuladas neste parecer, especialmente as contidas nos itens 26 a 29, 31, 56, 59 e 60 do texto. Após o parecer da procuradoria, foi inserida nova versão da minuta atendendo às recomendações citadas no parecer. O documento enviado para aprovação deste Colegiado foi analisado pela Relatora, onde se pode constatar o atendimento às solicitações da Procuradoria Federal junto ao IFPB. Diante do exposto, a relatora votou pela aprovação do Programa de Apoio ao Instituto Federal da Paraíba para o Desenvolvimento de Ações no âmbito da Inovação – PROINOVA. Em seguida, o parecer foi posto em votação pela presidente, sendo aprovado por todos os membros presentes. **e)** Processo sob a relatoria da conselheira Dione Marques Figueiredo Guedes Pereira: Processo eletrônico nº 23381.005570.2023-59, que dispõe sobre o Regimento Didático dos Cursos Técnicos Integrados no âmbito do IFPB. Após a apresentação do histórico do processo, que incluiu portarias, pareceres e despachos, foi discutido o mérito do regimento didático, abordando a estrutura pedagógica, o processo educativo e as disposições gerais referentes a casos omissos. Destacou-se também um cronograma de atividades desenvolvido a partir de 20 reuniões da comissão, que buscou dinamizar a elaboração de um documento editável, no qual foram registradas 212 contribuições. Além disso, foi proposta uma revisão do regimento dos cursos técnicos integrados, incluindo atualizações relacionadas a currículos e normas acadêmicas, e ocorreu um debate sobre a flexibilização de matrículas e a progressão acadêmica. Após essa análise, a relatora reconheceu o esforço da comissão e as contribuições recebidas dos campi (Princesa Isabel, Cajazeiras, Itaporanga, Itabaiana, Campina Grande, Santa Rita, Patos, Sousa e João Pessoa), **registrando seu parecer favorável ao processo.** A Professora Mary Roberta parabenizou a Pró-Reitoria de Ensino pela aprovação. A conselheira Joselma Mendes de Sousa Carneiro participou da discussão, pedindo mais esclarecimentos sobre o estágio obrigatório. Ela expressou sua preocupação com a falta de valorização e a importância dessa prática, afirmando que o novo regimento deveria fortalecer a questão da conclusão do curso e o estágio não obrigatório. Joselma defendeu que, sendo o curso técnico voltado para a prática, a falta de obrigatoriedade do estágio comprometeria sua qualidade. Ela também mencionou a não obrigatoriedade da apresentação do TCC e solicitou uma padronização dos regimentos, especialmente em relação ao PROEJA, que precisa ser analisado por uma banca examinadora. O conselheiro José de Araújo apoiou a fala da conselheira Joselma, reiterando a importância do estágio obrigatório e sua relevância para a formação e inserção dos alunos no mercado de trabalho. A Professora Mary Roberta destacou que, por meio do conselheiro Sabiniano, estão sendo realizadas ações com convênios entre instituições para incentivar as práticas de ensino. Ela ressaltou que o IFPB oferece mais de 144 cursos, e cada um deles deve ser tratado de acordo com suas necessidades específicas. Além disso, reforça que o processo em pauta foi discutido pelo conselho, o que indica que houve reflexão sobre as questões levantadas. A Conselheira Rivania Silva apoia a fala da Professora Mary no que tange à obrigatoriedade do estágio, destacando as mais de doze mil vagas abertas pelo IFPB. Ela menciona

que há dificuldades na colocação dos estudantes em postos de trabalho, o que poderia atrasar a conclusão do curso devido à exigência de estágio. Rivânia também reconhece a importância das observações feitas pela conselheira Joselma, mas enfatiza a necessidade de distinguir entre o estágio e a prática profissional. Para ela, as diversas experiências práticas ao longo do curso são essenciais para a formação do aluno e não devem se restringir apenas ao estágio obrigatório ao final do curso. O conselheiro **Francisco Almeida** contribuiu para a discussão, reforçando o ponto da conselheira Joselma sobre a dificuldade que as empresas enfrentam para disponibilizar um número suficiente de vagas para estágios. Ele observou que, devido à variedade de contextos nos diferentes cursos, cada um deve ser tratado de maneira a atender melhor às necessidades dos estudantes. Francisco também se posicionou contra a criação de uma banca examinadora para o TCC, considerando isso um retrocesso, uma vez que já existem várias flexibilizações nas formas de elaboração do trabalho. A **conselheira Ana Aline Dantas** se uniu à discussão, parabenizando a comissão pelo parecer sobre o processo que necessitava de revisão, especialmente em relação ao tempo vigente, e elogiou a dedicação de Rivania, Vinicius e da relatora Dione. Ela concordou com a observação do conselheiro Francisco sobre a banca examinadora do TCC, expressando sua preocupação em relação à ausência de uma apresentação oral pelo aluno, a qual considerou fundamental para a avaliação. Ana complementou que essa exigência seria apropriada para um curso integrado. Ela disse que consultou a procuradoria sobre a possibilidade de abrir um edital para avaliar o nível de ensino dos estudantes, recebendo um parecer favorável, que prevê a realização de uma prova para esse fim. Ressaltou a importância de estudar esse assunto, assim como a flexibilização do aproveitamento de disciplinas e das justificativas de falta, incluindo questões relacionadas a problemas ambientais, como chuvas, para que os alunos não sejam penalizados. Finalizou sua fala sobre a integralização do curso, observando que o tempo de duração foi ampliado para o dobro, o que é importante, pois há alunos que não conseguem finalizar dentro do prazo estipulado. A Professora Mary Roberta pediu esclarecimentos ao convidado Vinícius Campos, Diretor de Educação Profissional da Reitoria sobre as discussões em andamento. **Vinícius Campos** esclareceu que o regimento didático precisava de atualizações desde 2014, quando foi feita a última revisão. Ele declarou que solicitou ao professor Neilor Cesar, Pró-Reitor de Ensino a institucionalização de três comissões: a de reformulação dos integrados, a do Proeja e a dos cursos subsequentes, com o objetivo de promover um diálogo entre os documentos e considerar as particularidades de cada curso. Destacou a participação de todos os campi, bem como das diretorias, presidência e vice-presidência, no processo de reformulação, garantindo a representatividade das comissões locais para que a comunidade pudesse ser ouvida. Quanto ao TCC, foi proposta a regulamentação vigente, excluindo as resoluções de 2022 e 2023, para que eventuais atualizações possam ser realizadas sem complicações. Em relação à integralização, o regimento didático de 2014 deixou muitas dúvidas sobre a contagem do tempo, por isso as comissões locais e centrais sugeriram que o tempo mínimo, por exemplo, três anos, passasse a ser de seis anos. Ele finalizou ressaltando que o novo regimento didático inclui diretrizes sobre a guarda religiosa e a prática de atividades físicas, construídas a partir da contribuição de diversos atores, como estudantes e servidores. A conselheira **Joselma Mendes** retomou a fala, parabenizando a comissão pela elaboração de um documento que busca atender a todos os critérios, destacando a imensa responsabilidade e dedicação envolvidas. Ela reforçou que o Governador João Azevedo sempre promove programas que incentivam os estudantes a realizarem estágios, reconhecendo a importância dessa vivência prática. Joselma também fez um adendo à fala da conselheira Rivania, expressando preocupação com a duração das práticas profissionais e questionando em que momento esses estágios seriam inseridos, além de buscar garantias efetivas para a sua realização pelos estudantes. Para finalizar, ressaltou que, em relação à regulamentação dos TCCs, é necessário implementar melhorias na qualidade. A Professora **Mary Roberta** concluiu a discussão enfatizando a importância desses diálogos para a eficiência dos processos e solicitou a votação dos conselheiros. Após debates sobre o tema, o parecer foi posto em votação pela presidente, sendo **aprovado por todos os presentes.**

**f) Processo sob a relatoria do conselheiro Tannissa Luanna Cardoso de Araújo: Processo eletrônico nº 23381.002570.2022-53, que dispõe sobre o pedido de alteração do Plano Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Agroecologia do Campus Sousa.** A relatora inicia sua apresentação destacando que o foco do processo é atender à Resolução Ad Referendum nº 34/2022, que valida a Resolução nº 84/2021, a qual estabelece diretrizes para a curricularização da extensão no âmbito do IFPB. Após analisar documentos como ofícios, portarias, despachos e pareceres, a relatora conclui que esses documentos atendem às exigências necessárias, tornando o processo pronto para ser apreciado pelo CONSUPER. Ela enfatiza o parecer do CEPE, que resulta da Resolução Ad Referendum nº 34/2022, e que também valida a Resolução nº 84/2021. Ambas tratam das diretrizes de curricularização e da reformulação dos componentes curriculares, que serão subdivididos em

Componentes Curriculares Não Específicos de Extensão (CCNEEs) e Componentes Curriculares Específicos de Extensão (CCEEs). A relatora finaliza seu relato com um parecer favorável à aprovação do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Agroecologia do IFPB. Em seguida, o parecer foi posto em votação pela presidente, sendo aprovado por todos os presentes.

#### **5. CONSIDERAÇÕES FINAIS:**

**5.1 Considerações Finais:** A presidente agradeceu aos(as) conselheiros(as) pelo comparecimento e deu por encerrada a reunião. E, para constar nos registros, eu, Jamilly de Lima Alcantara Anizio, secretária deste conselho, lavrei a presente ata que será assinada eletronicamente pelos(as) conselheiros(as) presentes. João Pessoa, dezenove de novembro de dois mil e vinte e quatro.  
XX

#### **6. REGISTRO DE PUBLICIDADE DA PRESENTE ATA:**

Esta ata foi enviada aos conselheiros via e-mail para eventuais ajustes que sejam pertinentes e estejam de acordo com o que foi discutido na reunião. Na próxima reunião, a ata foi analisada e aprovada. Após essa aprovação, será encaminhada pelo SUAP para assinatura e divulgação. Vale destacar que a reunião foi transmitida pela TV IFPB e está disponível pela plataforma YouTube.

#### **7. RELAÇÃO DOS MEMBROS PRESENTES:**

**Mary Roberta Meira Marinho - Presidente**

Jamilly de Lima Alcantara Anizio - Secretária

Antonio Feliciano Xavier Filho - Corpo Docente

Anna Aline Roque Santana Dantas - Campus Santa Luzia

Francisco João de Deus de Carvalho - Campus Catolé do Rocha

Francisco Almeida de Lucena - Campus Patos

Frederico Campos Pereira - Campus Avançado Pedras de Fogo

Dione Marques Figueiredo Guedes Pereira - Campus Avançado João Pessoa Mangabeira

Felipe Targino do Nascimento – Corpo Discente

Germana Silva de Oliveira - Corpo Docente

Ivã Barbosa Luciano - Campus Esperança

José de Araújo Pereira - Campus Campina Grande

Joselma Mendes de Sousa Carneiro - Campus Sousa

Joserlan Nonato Moreira - Campus Avançado Areia

Karoline Fernandes Siqueira Campos - Corpo Docente

Kleber Afonso de Carvalho - Campus Cajazeiras

Marcelo Oliveira Serrano de Andrade Júnior - Campus Avançado Cabedelo Centro

Rivania de Sousa Silva - Pró-Reitores

Ricardo José Ferreira - Campus João Pessoa

Sabiniano Araújo Rodrigues - Diretores Gerais

Suelânio Viegas de Santana - Corpo Docente

Tannissa Luana Cardoso de Araújo - Campus Monteiro

Thalita Lacerda Bailão - Corpo Técnico Administrativo

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jamilly de Lima Alcantara Anizio, DIRETOR(A) - FG1 - DAAOC-RE**, em 17/01/2025 11:41:55.
- **Joselma Mendes de Sousa Carneiro, MEMBRO TITULAR DO CONSUMER (23/25) - CONSUPER**, em 17/01/2025 14:16:40.
- **Kleber Afonso de Carvalho, MEMBRO TITULAR DO CONSUMER (23/25) - CONSUPER**, em 17/01/2025 16:02:22.
- **Karoline Fernandes Siqueira Campos, MEMBRO TITULAR DO CONSUMER (23/25) - CONSUPER**, em 18/01/2025 14:37:41.
- **Iva Barbosa Luciano, MEMBRO TITULAR DO CONSUMER (23/25) - CONSUPER**, em 19/01/2025 11:17:53.
- **Rivania de Sousa Silva, MEMBRO SUPLENTE DO CONSUMER (23/25) - CONSUPER**, em 20/01/2025 08:16:59.
- **Mary Roberta Meira Marinho, REITOR(A) - CD1 - REITORIA**, em 20/01/2025 10:28:32.
- **Anna Aline Roque Santana Dantas, DIRETOR(A) - CD4 - DDE-SL**, em 20/01/2025 10:37:26.
- **Sabiniano Araujo Rodrigues, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-SR**, em 20/01/2025 11:29:24.
- **Francisco Almeida de Lucena, MEMBRO TITULAR DO CONSUMER (23/25) - CONSUPER**, em 20/01/2025 15:09:28.
- **Dione Marques Figueiredo Guedes Pereira, MEMBRO TITULAR DO CONSUMER (23/25) - CONSUPER**, em 20/01/2025 15:50:38.
- **Tannissa Luanna Cardoso de Araujo, MEMBRO TITULAR DO CONSUMER (23/25) - CONSUPER**, em 20/01/2025 18:59:21.
- **Francisco Joao de Deus de Carvalho, MEMBRO TITULAR DO CONSUMER (23/25) - CONSUPER**, em 21/01/2025 08:48:41.
- **Joserlan Nonato Moreira, CONSELHEIRO CONSELHO SUPERIOR IFPB 25/27 - CONSUPER**, em 21/01/2025 17:05:20.
- **Suelanio Viegas de Santana, MEMBRO TITULAR DO CONSUMER (23/25) - CONSUPER**, em 22/01/2025 10:16:37.
- **Frederico Campos Pereira, MEMBRO TITULAR DO CONSUMER (23/25) - CONSUPER**, em 22/01/2025 11:18:28.
- **Ricardo Jose Ferreira, MEMBRO TITULAR DO CONSUMER (23/25) - CONSUPER**, em 28/01/2025 08:22:25.
- **Germana Silva de Oliveira, MEMBRO TITULAR DO CONSUMER (23/25) - CONSUPER**, em 03/02/2025 09:09:58.
- **Marcelo Oliveira Serrano de Andrade Junior, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 07/02/2025 19:48:17.
- **Thalita Lacerda Bailao, MEMBRO TITULAR DO CONSUMER (23/25) - CONSUPER**, em 14/02/2025 12:16:22.
- **Jose de Araujo Pereira, CONSELHEIRO CONSELHO SUPERIOR IFPB 25/27 - CONSUPER**, em 23/02/2025 10:54:00.
- **Antonio Feliciano Xavier Filho, MEMBRO TITULAR DO CONSUMER (23/25) - CONSUPER**, em 12/03/2025 04:07:16.
- **FELIPE TARGINO DO NASCIMENTO, CONSELHEIRO CONSELHO SUPERIOR IFPB 25/27 - CONSUPER**, em 23/03/2025 22:00:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/01/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 655775

Verificador: eb1531595b

Código de Autenticação:

